



EDITAL UFMS/PROGRAD N° 245, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS SEGUNDA CHAMADA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL por meio da **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando os Editais Prograd nº 163/2018, nº 212/2018, nº 217/2018 e nº 242/2018, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para seleção de disciplinas, segunda chamada, que obterão monitores para o segundo semestre do ano letivo de 2018.

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

- 1.1. O Programa de Monitoria de Ensino de Graduação é um instrumento para a melhoria do ensino nos cursos de graduação, pautado na inserção dos acadêmicos em atividades didático-pedagógicas oferecidas em uma disciplina e/ou em bloco de disciplinas dos cursos de graduação.
- 1.2. A Monitoria de Ensino de Graduação tem como objetivos:
- a) incentivar a participação dos acadêmicos em atividades de ensino de graduação;
 - b) fortalecer a articulação entre a teoria e a prática;
 - c) promover a integração curricular e a cooperação entre discentes e docentes;
 - d) estimular nos acadêmicos o interesse pela docência;
 - e) propiciar aos acadêmicos a possibilidade de desenvolver seu potencial para a docência; e
 - f) propiciar aos acadêmicos a oportunidade para uma formação profissional qualificada.

2. DO OBJETO E DAS BOLSAS

- 2.1. Processo seletivo de disciplinas que obterão monitores para a categoria bolsista para vagas remanescentes para o segundo semestre do ano letivo de 2018.
- 2.2. A bolsa institucional é subsídio mensal custeado e concedido pela UFMS apenas ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 horas semanais.
- 2.3. O número de vagas total de bolsistas disponibilizadas no Edital Prograd nº 163/2018 e não preenchidas nas Unidades da Administração Setorial, conforme Edital Prograd nº 242/2018, encontra-se listado abaixo:

Unidade	Vagas remanescentes
CPAQ	2
CPNV	1
CPPP	1
CPTL	2
FAALC	3
FACOM	1
FAED	1
FAENG	1
INQUI	3
Total	15





3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data
Prazo máximo para Unidade publicar o Edital de abertura do processo seletivo de disciplinas.	03/09/2018
Inscrição da Proposta da disciplina pelo docente interessado via Sigproj http://sigproj.ufms.br	De 04/09/2018 a 06/09/2018
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 4.8 à Diap/CDA/Prograd.	10/09/2018

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será de responsabilidade da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, respeitado o disposto na Resolução Coeg nº 342/2015 (Normas da Monitoria de Ensino de Graduação) e neste Edital.

4.2. Os Editais da Unidade da Administração Setorial deverão conter as informações dos Modelos Anexos deste Edital:

- a) edital de seleção de disciplinas, conforme modelo Anexo I deste Edital;
- b) inscrição da disciplina no Sigproj, pelo docente interessado, conforme modelo Anexo II deste Edital; e
- c) edital de resultado da seleção de disciplinas, conforme modelo Anexo III deste Edital.

4.3. A Comissão do Processo Seletivo será a mesma instituída pelo Diretor de Unidade, da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, para a primeira chamada do processo seletivo para monitoria 2018/2.

4.4. Compete à Comissão do Processo Seletivo da Unidade:

- a) realizar o processo seletivo;
- b) analisar e deferir inscrições; e
- c) analisar e julgar eventuais recursos interpostos.

4.5. Cabe à Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina estabelecer em seu Edital, o prazo necessário para analisar as inscrições e julgar os recursos interpostos, respeitada a data final estipulada para envio da documentação do processo seletivo de disciplinas para a Prograd.

4.6. Compete ao presidente da Comissão do Processo Seletivo acessar o Sigproj, no prazo estabelecido, receber e conferir a documentação, Anexo II deste Edital.

4.7. Das decisões do recurso apresentado à Comissão do Processo Seletivo, cabe recurso em caráter terminativo, em igual período ao estipulado no Edital da Unidade, à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.

4.8. Depois de finalizado todo o processo seletivo de disciplinas, a Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina deverá encaminhar, via SEI, à Divisão de Apoio a Programas e Projetos Especiais - Diap/CDA/Prograd, os seguintes documentos:

- a) edital de seleção de disciplinas; e
- b) edital de resultado da seleção de disciplinas.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DA DISCIPLINA

5.1. Poderão requerer vagas para monitores, as disciplinas dos cursos de graduação **presenciais** da UFMS.

5.2. Não serão oferecidas vagas para:





- a) disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;
- b) disciplinas optativas; e
- c) trabalhos de conclusão de curso (TCC).

6. DAS INSCRIÇÕES DAS DISCIPLINAS

- 6.1. As inscrições serão realizadas somente on-line no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, de 04/09/2018 a 06/09/2018, conforme este Edital.
- 6.2. Para inscrever-se neste processo de seleção, o docente deverá anexar, no SIGProj:
 - a) o Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II deste Edital; e
 - b) outros documentos informados no Edital da Unidade no Campo “Outros Documentos Monitoria”.
- 6.3. O docente poderá realizar mais de uma inscrição, para disciplina diferente.
- 6.4. É de inteira responsabilidade do docente, anexar o(s) documento(s) exigidos no item 6.2 deste Edital.

7. DOS REQUISITOS, OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES AO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO MONITOR

- 7.1. Pertencer ao quadro permanente da UFMS como docente e estar em efetivo exercício ministrando a disciplina.
- 7.2. Docente voluntário ou substituto lotado no quadro de cada unidade, poderá requerer monitor para a disciplina sob sua responsabilidade, desde que tutorado por um docente efetivo do quadro, responsável por turma diversa da mesma disciplina ou disciplina equivalente, ou, na ausência ou impossibilidade do tutor docente efetivo, pelo coordenador do curso.
- 7.3. São obrigações do docente responsável pelo monitor:
 - a) elaborar juntamente com o monitor, antes da data prevista para início das atividades, o Plano de Atividades de Monitoria – PAM, adequado ao grau de conhecimento e experiência do monitor;
 - b) a carga horária de atividades de atendimento aos alunos deverão ser superiores às demais atividades e serem informadas no PAM;
 - c) acompanhar o desenvolvimento das atividades do monitor e quando não for possível o encontro presencial, deverá ser feita à distância;
 - d) supervisionar as atividades do monitor na sala de aula, não permitindo que o monitor ministre aula sem sua presença;
 - e) promover atividades de formação, acompanhando o progresso acadêmico do monitor e dos alunos monitorados, e a compatibilidade do monitor com as atividades de monitoria, ajustando as atividades quando necessário;
 - f) promover, se for o caso, a rotatividade entre os monitores aprovados para disciplina, após solicitação encaminhada à Direção da Unidade da Administração Setorial, quando se tratar de mau desempenho ou infrequência;
 - g) encaminhar a folha de frequência, mensalmente, à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, ou ao Setor designado pela Direção;
 - h) encaminhar à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina o Relatório Final de Atividades de Monitoria, no prazo máximo de quinze dias após o término das atividades, informando o período e as horas cumpridas para a emissão do certificado; e
 - i) preencher documentos, formulários, esclarecer dúvidas ou prestar informações referentes à monitoria, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Direção da Unidade da Administração Setorial.



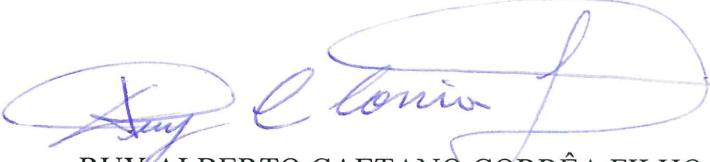


8. DOS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PELA UNIDADE

8.1. É facultada a cada Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, observada a lisura necessária ao processo seletivo, utilizar em seu Edital o acréscimo de critérios particulares a sua realidade, sem ferir as orientações, os prazos definidos no presente Edital e as normas para a monitoria de ensino de graduação, conforme a Resolução Coeg nº 342/2015.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Depois de finalizado todo o processo seletivo de disciplinas, a Pró-Reitoria de Graduação lançará novo Edital para selecionar monitores de ensino de graduação, para as disciplinas selecionadas.
9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO
Pró-Reitor de Graduação.



EDITAL UFMS/PROGRAD N° 245, DE 29 DE AGOSTO DE 2018
ANEXO I

Modelo de Edital de Seleção das disciplinas da Unidade

EDITAL (Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola) N° xxx, DE xx DE xx DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

O (A) DIRETOR (A) DO (DA) ... Campus/Instituto/Faculdade/Escola da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando os Editais Prograd nº 163/2018, nº 212/2018, nº 217/2018, nº 242/2018 e nº 245/2018 torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o segundo semestre do ano letivo de 2018 - segunda chamada.

1. Das vagas

- 1.1. Serão ofertadas XX vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2018 - segunda chamada.
1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no (na) Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola, com ofertada confirmada para o 2º semestre de 2018.

2. Dos critérios utilizados

- 2.1. (descrever o/os critérios a serem utilizados na seleção das disciplinas)

3. Da inscrição

- 3.1. Para inscrever sua disciplina no processo seletivo, o docente interessado deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico... Preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina devidamente preenchido, inserir no Sigproj...

4. Do cronograma

Etapa	Data
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 04/09/2018 a 06/09/2018
Previsão de divulgação do resultado	Até 10/09/2018

5. Informações Gerais

- 5.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o segundo semestre do ano letivo de 2018 - segunda chamada.
5.2. Não será permitido ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.
5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, nos Editais Prograd nº 163/2018, nº 212/2018, nº 217/2018, nº 242/2018 e nº 245/2018, e na Resolução Coeg nº 342/2015.

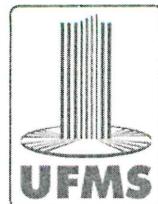
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX
Diretor (a) do (da)...

ANEXO I– Requerimento

Edital UFMS/(Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola) nº xx, xx de xx de 2018

(INSERIR O ANEXO II DO EDITAL PROGRAD N° 245, de 29 de agosto de 2018)

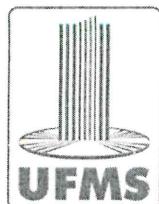




EDITAL UFMS/PROGRAD N° 245, DE 29 DE AGOSTO DE 2018
ANEXO II

Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina





EDITAL UFMS/PROGRAD N° 245, DE 29 DE AGOSTO DE 2018
ANEXO III

Modelo de Edital de Resultado de Seleção das disciplinas da Unidade

EDITAL (Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola) N° xxx, DE xx DE xx DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

O (A) DIRETOR (A) DO (DA)...Campus/Instituto/Faculdade/Escola da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando os Editais Prograd nº 163/2018, nº 212/2018, nº 217/2018, nº 242/2018 e nº 245/2018, e o Edital (Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola) nº xxx, torna público o Resultado do Processo Seletivo de Seleção das Disciplinas do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, que obterão monitores para o segundo semestre do ano letivo de 2018 - segunda chamada.

Pró-Reitoria de Graduação - UEMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

• Silva, s/n - Bairro U

Site: www.prograd.ufms.br E-mail: sec.prograd@ufms.br
79070-900 - Campo Grande (MS)

